

ANÚNCIO DE INÍCIO

OFERTA PÚBLICA PRIMÁRIA DE DISTRIBUIÇÃO DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE COTAS SUBCLASSE A E COTAS SUBCLASSE B DA CLASSE A DE RESPONSABILIDADE LIMITADA DO

AGBI TIVIO REGENAG FARMLAND FUND IV FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS INVESTIMENTO SUSTENTÁVEL

CNPJ nº 62.696.025/0001-29

Registro da Oferta na CVM sob o nº CVM/SRE/AUT/FIA/PRI/2025/056, em 08 de outubro de 2025*

*concedido por meio do Rito de Registro Automático de distribuição, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022 ("Resolução CVM 160").

Nos termos do disposto na Resolução CVM 160, o **BANCO DAYCOVAL S.A.**, instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, à Avenida Paulista, nº 1.793, Bela Vista, CEP 01.311-200, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica ("CNPJ") sob o nº 62.232.889/0001-90, devidamente credenciada pela CVM para o exercício profissional da atividade de administração de carteira de títulos e valores mobiliários, de acordo com o Ato Declaratório nº 17.552, de 5 de dezembro de 2019 ("Administradora" ou "Coordenador Líder"), na qualidade de instituição intermediária líder da Oferta (abaixo definida), bem como de administrador fiduciário da Classe A de Responsabilidade Limitada do **AGBI TIVIO REGENAG FARMLAND FUND IV FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS INVESTIMENTO SUSTENTÁVEL**, fundo de investimento nas cadeias produtivas agroindustriais, constituído sob a forma de condomínio fechado de natureza especial, inscrito no CNPJ sob o nº 62.696.025/0001-29 ("Classe" e "Fundo", respectivamente), regido por seu regulamento em vigor, e gerido pela **AGBI ATIVOS REAIS LTDA.**, sociedade limitada com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Funchal, 263, 5º andar, conjunto 52, CEP 04551-060, inscrita no CNPJ sob o nº 12.807.978/0001-49, devidamente autorizada pela CVM para exercer a atividade de administrador de carteiras de valores mobiliários na categoria gestor de recursos, por meio do Ato Declaratório CVM nº 12.385, de 21 de junho de 2012, na qualidade de gestora do Fundo ("Gestora") e pela **TIVIO CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Av. Faria Lima, 4300, 7º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ sob o nº 03.384.738/0001-98, devidamente autorizada pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários na categoria gestor de recursos, por meio do Ato Declaratório nº 5.805, de 19 de janeiro de 2000, na qualidade de cogestora do Fundo ("Cogestora"), vem a público comunicar, na data deste Anúncio de Início, o início da oferta pública primária de distribuição de até 300.00 (trezentas mil) cotas ("Quantidade Inicial de Cotas da Oferta"), divididas em 2 (duas) subclasses, quais sejam: cotas da subclasse A ("Cotas Subclasse A") e cotas da subclasse B ("Cotas Subclasse B") e, em conjunto com as Cotas Subclasse A, indistintamente, referidas como "Cotas", integrantes da 1ª (primeira) emissão da Classe, todas nominativas e escriturais, em série única, com valor unitário de R\$1.000,00 (mil reais), perfazendo o valor total de:

R\$300.000.000,00*

(trezentos milhões de reais)

* ("Montante Inicial da Oferta"), observado o sistema de vasos comunicantes, em que a quantidade de Cotas Subclasse A e/ou de Cotas Subclasse B, conforme o caso, será compensada da quantidade total de Cotas prevista acima ("Oferta"), podendo o Montante Inicial da Oferta ser diminuído em virtude da possibilidade de Distribuição Parcial, nos termos dos Artigos 73 e seguintes da Resolução CVM 160, desde que atingida a subscrição de, no mínimo, 100.000 (cem mil) Cotas, totalizando o montante mínimo de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais).

A presente Oferta é destinada exclusivamente a investidores profissionais, conforme Artigo 11 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada.

A Oferta inicia-se nesta data e encerrar-se-á com a publicação do anúncio de encerramento, nos termos do Artigo 76 da Resolução CVM 160 ("Anúncio de Encerramento"). O Anúncio de Encerramento será publicado no prazo máximo de até 180 (cento e oitenta) dias contados desta data.

CRONOGRAMA INDICATIVO DA OFERTA

Segue, abaixo, um cronograma tentativo das etapas da Oferta, informando seus principais eventos:

Ordem dos Eventos	Eventos	Data Prevista ^{(1) (2)}
1	Protocolo de pedido de registro automático da Oferta junto à CVM	08/10/2025
	Registro da Oferta	
	Divulgação do Anúncio de Início	
2	Início do Período de Subscrição	08/10/2025
3	Encerramento do Período de Subscrição	31/03/2026
4	Data de realização do Procedimento de Alocação e subscrição das Cotas	01/04/2026
5	Data de Liquidação	03/04/2026

- (1) Caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação, modificação, suspensão ou cancelamento da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado. Para informações sobre manifestação de aceitação à Oferta, manifestação de revogação da aceitação à Oferta, modificação da Oferta, suspensão da Oferta e cancelamento ou revogação da Oferta, e sobre os prazos, termos, condições e forma para devolução e reembolso dos valores dados em contrapartida às Novas Cotas.
- (2) As datas indicadas acima são estimativas e a principal variável deste cronograma tentativo é o processo de registro da Oferta perante a CVM.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Nos termos dos artigos 26 e 27 da Resolução CVM 160, a Oferta seguirá o rito de registro automático de distribuição de valores mobiliários, não estando sujeita à análise prévia da CVM para a obtenção de registro.

Maiores esclarecimentos a respeito da distribuição da Oferta, podem ser obtidas junto ao Distribuidor ou à CVM, nos endereços indicados neste Anúncio de Início:

Administradora e Coordenador Líder

<https://www.daycoval.com.br/investimentos/mercado-capitais/informacoes-cotista> (neste *website* procurar pelo nome da Classe, selecionar “Detalhes”, selecionar “Ofertas” e, verificar as documentações).

Gestora

No endereço eletrônico da Gestora: <https://agbi.com.br/agronegocio/fundo4>, selecionar a aba “Negócios”, em seguida “Agronegócio”, em seguida clicar no botão “Documentos do Fundo 4: AGBI Tivio RegenAg Farmland Fund IV Fiagro IS” e então localizar o respectivo documento.

Cogestora

No endereço eletrônico da Cogestora: www.tivio.com, selecionar “Fundos”, clicar em “Imobiliário” e então buscar pelo nome do Fundo. Na página do Fundo, clicar em “Documentos”).

CVM

<https://www.gov.br/cvm/pt-br> (neste website acessar “Centrais de Conteúdo”, clicar em “Central de Sistemas da CVM”, clicar em “Ofertas Públicas”, no menu à esquerda, em seguida em “Ofertas de Distribuição”, clicar em “Consulta de Informações”, procurar pelo “AGBI TIVIO REGENAG FARMLAND FUND IV FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAS INVESTIMENTO SUSTENTÁVEL” na coluna “Emissor”, clicar sobre o ícone “Filtrar”, posteriormente, clicar sobre o ícone sob a coluna “Ações”, e, localizar o “Anúncio de Início” ou a opção desejada).

Em atendimento ao determinado pelo art. 78 da Resolução CVM 160, informamos que pela prestação dos serviços de distribuição pública das Cotas, a Classe pagará ao distribuidor a Taxa Máxima de Distribuição no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE UM PROSPECTO PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA.

A CVM NÃO REALIZOU ANÁLISE PRÉVIA DOS DOCUMENTOS DA OFERTA.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, BEM COMO SOBRE AS COTAS DISTRIBUÍDAS.

Este Anúncio de Início é datado de 08 de outubro de 2025.



ADMINISTRADORA E COORDENADOR LÍDER

BancoDaycoval

GESTOR

AGBI
REAL ASSETS

COGESTOR

TIVIO
CAPITAL